

SELO VERIFICADO: *Empreendimento seguindo protocolos de prevenção a pandemia*



ATENÇÃO: NOS CASOS EM QUE HOUVER CONFLITO ENTRE O DISPOSTO NESSES REQUISITOS E AS RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, PREVALECEM ESSES ÚLTIMOS

	Versão	12	REQUISITOS - transportes particulares
	data	27/01/2021	
ORDEM	ITEM / ABRANGENCIA		
	ADMINISTRAÇÃO		
1	Atender aos requisitos e orientações dos Órgãos Municipais de Saúde relacionados à COVID 19		
COLABORADORES			

2	<p>Assegurar que todos os colaboradores receberam orientações/treinamento específico relativos à COVID 19, contendo, mas não limitado a:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Plano de Contingência; - Higienização das mãos; - Etiqueta respiratória; - Conduta Social; - Limpeza de superfícies; - Utilização de fardamento; - Descarte de resíduos diversos
3	<p>Disponibilizar equipamentos de proteção individual em número suficiente para todos os trabalhadores de acordo com as orientações dos Órgãos Municipais de Saúde</p> <p>obs.: os EPIs devem ser adequados de acordo com o nível de exposição ou intervenção das atividades executadas pelo colaborador</p> <p>OBS.: (i) os EPIs devem ser de uso individual e devem ser identificados e guardados em embalagens individuais após o seu uso</p> <p>(ii) orientar os empregados a não emprestarem seus EPIs</p>
4	<p>Monitorar a temperatura dos clientes quando da chegada, impedindo a entrada daqueles que apresentarem temperatura superior a 37,5º</p> <p>obs.: em caso positivo seguir as orientações do Órgão Municipal de Saúde</p>
CLIENTES	
5	<p>Assegurar que as recomendações locais sejam de conhecimento de todos os clientes</p>
6	<p>Disponibilizar aos clientes informações básicas para prevenção e controle da COVID 19</p>

7	Disponibilizar, quando aplicável, luvas e máscaras para clientes respeitando as limitações de convívio social determinada pelos Órgãos Municipais de Saúde
INSTALAÇÕES FÍSICAS	
8	Manter dispensadores com solução à base de álcool 70% junto aos pontos de entrada/saída do veículo ou embarcação
9	Disponibilizar coletores de resíduos com abertura não manual e saco plástico interno para descarte.
10	Assegurar, quando possível, que a renovação de ar das salas e espaços fechados seja feita regularmente.
11	Manter, quando possível, as janelas dos sanitários abertas para facilitar a ventilação
12	Disponibilizar nas instalações sanitárias equipamento para lavagem de mãos com sabão apropriado e toalhas descartáveis obs.: para os casos em que esta alternativa for inviável, disponibilizar álcool em gel, preferencialmente acionado sem contato das mãos
PROCEDIMENTOS	
13	Assegurar a manutenção da distância física mínima recomendada, incluindo filas para pagamento, escolha de alimentos, acessos e outros obs.: recomendado buscar atender o distanciamento físico também no espaço da cozinha
14	Reforçar as medidas de distanciamento físico através de sinalização em local visível nas áreas onde for aplicável OBS: incluindo, mas não limitado a espaços de espera (internos ou externos) e espaços para pagamento

15	Higienizar a máquina de cartão para pagamentos após cada uso OBS: Pode-se revestir com plástico filme para facilitar o processo
16	Lavar e desinfetar, de acordo com as orientações dos Órgãos Municipais de Saúde, as superfícies onde colaboradores e clientes circulam, assegurando o controle e a prevenção de infecções e resistências aos antimicrobianos, incluindo veículos Obs.: deve ser dada preferência a limpeza úmida, evitando inclusive o uso de aspiradores de pó
17	Higienizar de acordo com o Plano de Contingência e as orientações do Órgão Municipal de Saúde as superfícies e objetos de utilização comum (incluindo, mas não limitado a balcões, interruptores de luz e de elevadores, maçanetas, puxadores de armários, elevadores).
18	Assegurar o cumprimento do Plano de Contingência e dos requisitos deste documento, onde aplicável, aos prestadores de serviço
19	Higienizar todos os equipamentos (cadeiras, alças para apoio, cintos de segurança, colete salva-vidas, portas de entrada e saída e outros), após cada atividade
20	Isolar, quando possível, os assentos de forma a preservar a distância física recomendada obs.: membros de uma mesma família podem ocupar assentos juntos
21	Priorizar o recebimento em cartão de crédito/débito ou transferência bancária ao invés de cédulas em papel
22	Desinfetar áudio guídes após cada uso e somente permitir uso com fones de ouvido pessoal
23	Assegurar o distanciamento mínimo entre as pessoas no momento de embarque e desembarque
24	Reforçar a higienização do volante, timão, janelas, alavanca de câmbio/velocidade, portas e todas as áreas usualmente manuseadas
25	Não permitir o embarque de passageiros que não estejam utilizando máscaras

26 Manter, quando possível, os vidros abertos para facilitar a circulação do ar

PROCEDIMENTOS EM CASO DE SUSPEITA OU CONFIRMAÇÃO DE DOENÇA

27 Os casos suspeitos ou confirmados da COVID-19 devem seguir as recomendações de isolamento social e de precaução previstas no Guia de Vigilância Epidemiológica Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional pela Doença pelo Coronavírus 2019 (disponível em: http://portalarquivos.saude.gov.br/images/af_gvs_coronavirus_6ago202_ajustes-finais-2-pdf)